

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas CNPJ nº 05.115.840/0001-13, Processo nº E: 04701.0000002626/2023. Contrato nº 04/2023. Objeto: a contratação do(s) serviço(s) de manutenção corretiva de subestação, visando suprir as carências deste Instituto, empresa ANTÔNIO DA SILVA (SILVA SERVIÇOS) - CNPJ nº 21.675.045/0001-36, Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Data de assinatura 14/08/2023, Adeilson Teixeira Bezerra - Diretor Presidente.

Protocolo 763761

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA IDERAL 47/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.

RESOLVE: Designar a servidora POLYANA ACIOLY FEIJO, CPF: 044.332.594-46, sem prejuízo de suas funções, para responder pelas atribuições de Gestor de compras públicas, até ulterior determinação.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 30 de Agosto de 2023.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 763728

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 146 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA OS AGENTES PÚBLICOS QUE IRÃO ATUAR COMO SUBGESTORES DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ÁGUA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, é responsável pela gestão dos serviços de TELEFONIA, ENERGIA, ÁGUA e SERVIÇOS TERCEIRIZADOS e a necessidade de Portaria publicada em Diário Oficial de Alagoas, na qual nomeia os Subgestores responsáveis dos serviços supracitados para a devida atualização, conforme processo SEI nº E:04105.0000001273/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo do exercício de suas funções, para responder como:

- Subgestores de Limpeza e Copeiragem:
Adja Kely Gonçalves Rodrigues - Matrícula: 47-7, CPF: 100.683.264-59;
Márcia Cristina Marcolino - Matrícula: 238-0, CPF: 007.506.564-92.
- Subgestores de Locação de Impressora e Scanner Policromática:
Lucas Sotero de Oliveira - Matrícula: 217-8, CPF: 071.804.494-07;
Sidrack José do Nascimento Júnior - Matrícula: 113-9, CPF: 024.547.234-76.
- Subgestores de Manutenção de Ar Condicionado:
Wagner Marques Cavalcante - Matrícula: 36-1, CPF: 056.938.444-39;
Adja Kely Gonçalves Rodrigues - Matrícula: 47-7, CPF: 100.683.264-59.
- Subgestores de Guarda Documental:
Geraldo da Silva Rego - Matrícula: 1945, CPF: 517.091.204-87;
Pedro Arthur Barbosa Marques - Matrícula: 278-0, CPF: 111.856.074-47.
- Subgestores de Medicina do Trabalho:
Lucas Soares dos Santos - Matrícula:22-1, CPF: 093.794.009-62;
David Carvalho Olegario de Souza - Matrícula: 101-5, CPF: 045.986.234-03.
- Subgestores de Locação de Impressora Monocromática:
Lucas Sotero de Oliveira - Matrícula: 217-8, CPF: 071.804.494-07;
Lucas Soares dos Santos - Matrícula:22-1, CPF: 093.794.009-62.
- Subgestores de Seguro de Vida de Estagiários:
Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos -Matrícula: 84-1, CPF: 041.317.925-75;
Larissa Maria Regis Nobre Lins - Matrícula:08-6, CPF: 079.457-664-80.
- Subgestores de Locação de Veículos com Condutor:
Wagner Marques Cavalcante - Matrícula: 36-1, CPF: 056.938.444-39;
Maria Paula dos Santos - Matrícula: 156-2, CPF: 121.022.804-11.
- Subgestores de Solução de Governança:

Leandro Henrique de Oliveira Costa - Matrícula: 211-9, CPF: 041.874.864-02;

Sidrack José do Nascimento Júnior - Matrícula: 113-9, CPF: 024.547.234-76.

10. Subgestores de Custódia Qualificada de Títulos Públicos:

Acenor Gomes Neto - Matrícula: 81-7, CPF: 084.242.194-73;

Luiz Angelo Albuquerque Cavalieri - CPF: 111.202.744-00.

11. Subgestores de Elógica:

Lucas Soares dos Santos - Matrícula:22-1, CPF: 093.794.009-62;

Cecília Manzini Jatobá - Matrícula: 176-7, CPF: 023.803.044-08.

12. Subgestores de Auxílio Alimentação - Ticket:

Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos - Matrícula: 84-1, CPF: 041.317.925-75;

Maria Luiza Russo - Matrícula: 231-3, CPF: 508.362.937-20;

13. Subgestores de Telefone, Energia e Aluguel de Salas (03,07 e 1602):

Isabela Monalize Lopes dos Santos - Matrícula: 013-2, CPF: 091.388.474-00;

Thereza De Lourdes Vieira Souza - Matrícula: 127-9, CPF: 331.647.624-53.

14. Subgestores de Ferramenta de Pesquisa de Preços:

Larissa Maria Regis Nobre Lins - Matrícula:08-6, CPF: 079.457-664-80;

Adja Kely Gonçalves Rodrigues - Matrícula: 47-7, CPF: 100.683.264-59.

15. Subgestores de Companhia de Edição de Impressão e Publicação de Alagoas:

Carlos Henrique de Almeida Rodrigues - Matrícula 62-0, CPF: 023.689.404-80;

Ivete Maria de Lira - Matrícula 103-1, CPF: 459.724.944-34.

16. Subgestores de Estudos Atuariais:

Guilherme Schuler - Matrícula 21-3, CPF: 022.415.940-24;

Carlos Henrique de Almeida Rodrigues - Matrícula 62-0, CPF: 023.689.404-80.

17. Subgestores de Correios:

Sidrack José do Nascimento Júnior - Matrícula: 113-9,

CPF: 024.547.234-76;

Maria Paula dos Santos - Matrícula: 156-2, CPF: 121.022.804-11.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de agosto de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

*Republicado por incorreção

Protocolo 763775

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 30 de agosto de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005207/2023

Interessado(a): Kyvia Matias Pereira Dantas

Assunto: Continuidade de benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 763665

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA PARA COMPRA DE BENS DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL

Processo Administrativo: E:41506.0000000312/2023

Contrato: nº. 005/2023

Extrato: nº. 012/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, 55 - Qd. 07 - Conjunto Castelo Branco - Jatiúca, Maceió - Alagoas com o seguinte endereço eletrônico contato@aguamigao.com.br,